

**PORTARIA Nº 1.403/2023-SEFA.DAD,  
DE 06 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores SERGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 5924754-3 e RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, Gerente Fazendário, Identificação Funcional nº 590603-4, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos Materiais - CGRM para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do Contrato nº 019/2023/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e POLO ENGENHARIA.COM LTDA-ME, referente à contratação emergencial de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Climatização com tecnologia VRF (Fluxo Refrigerante Variável) modelo DVMS, marca Samsung e sistema de renovação de ar ventilador S&P/Otam com duto MPU, para todos os ambientes de trabalho do prédio da Central de Serviços da SEFA / CERAT Belém localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, Belém-PA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**Protocolo: 948186**

**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 482/2023-SEFA. GS, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e Considerando os termos do Ofício nº. 1518/2023 - CCG, de 31/05/2023, no processo nº 2023/628624;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 481/2023-SEFA.GS, DE 29 DE MAIO DE 2023, publicada no DOE nº 35.427 de 07/06/2023.

II - REVOGAR, a contar de 07/06/2023, os efeitos da PORTARIA Nº 712 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no DOE nº 34.419 de 27/11/2020, que cedeu o servidor IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5588308/1, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes para a Secretaria de Planejamento e Administração - SEPLAD, com ônus para o órgão cedente.

III - CEDER, a contar de 08/06/2023, o servidor IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5588308/1, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes para a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de origem.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 948357**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº1406, 06 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/643359-RESOLVE:

CONCEDER a servidora IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 3252140/1, portador do CPF nº 208.162.862-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0150000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-A-RAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº1407, 06 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/643381-RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, cargo Digitador, Matrícula nº 5118670/1, portador do CPF nº 23673320297, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.000,00(três mil reais)

33.90.39- O.S.T.P.JURÍDICA: 1.000,00 (mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0150000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-A-RAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao

mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº1411, 07 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/491780-RESOLVE: CONCEDER a servidora ANA LÉA CANIZO PEREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, matrícula nº 5132487/1, portador do CPF nº 05707870253, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

**PORTARIA Nº1412, 07 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/622389-RESOLVE: CONCEDER a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, Matrícula nº03247805/1, portadora do CPF nº 189.943422-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00(quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor Administrativo, em exercício

**Protocolo: 948171**

**PORTARIA Nº1413, 07 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, e considerando o processo nº 2023/606763 -RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, cargo Analista Fazendário, matrícula nº 3340600/2, portador do CPF nº 194.462.092-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

33.90.39 - O.S.T. P. JURÍDICA: 1.900,00 ( mil e novecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

**PORTARIA Nº1415, 07 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando processo nº 2023/631949-RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, cargo Assistente Fazendário, Matrícula nº 5208696/1, portadora do CPF nº 129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 3.000,00 (três mil reais )

33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: 600,00 (seiscentos reais)